



Ofício de Encaminhamento de Documentação Relativa à Análise Técnica

São José do Jacuípe (BA), 14 de março de 2022

À

Caixa Econômica Federal
GIGOV Feira de Santana

Assunto: Encaminhamento de documentos referentes à Análise Técnica do Contrato de Repasse nº 917737/2021 / Termo de Compromisso nº 1079117-88/2021

Senhor Gerente

1. Solicitamos análise da documentação técnica referente ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso identificado acima e, para tanto, enviamos a documentação necessária ao pleito listada abaixo:

Documentação padrão:

- Ofício de Encaminhamento² de Documentação Relativa à Análise Técnica.
- Planta de localização² da área de intervenção com coordenadas geográficas.
- Memorial Descritivo².
- Especificações Técnicas para aquisição de bens², equipamentos e insumos, quando for o caso.
- Planilha Orçamentária² detalhada, com indicação das fontes e respectivos códigos de composições de serviços, do responsável técnico, detalhamento da taxa de BDI adotado, dos encargos sociais e manifestação quanto à desoneração informando que a alternativa adotada é a mais adequada para a administração pública, em modo *.xls, apenas.
- Cronograma Físico-Financeiro², em modo *.xls, apenas.
- Carimbo digitalizado² de uma das pranchas de cada projeto (arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, dentre outros), contendo a assinatura dos responsáveis e os correspondentes carimbos de aprovação dos órgãos competentes.

ART/RRT em modo definitivo e devidamente assinada(o):

- ART/RRT de projeto arquitetônico².
- ART/RRT de projeto de sinalização viária².
- ART/RRT de projetos complementares².
- ART/RRT de sondagem².
- ART/RRT de orçamento².

Aprovação pelos órgãos competentes, quando for o caso:



- Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal².
- Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros² (exceto para pavimentação).
- Projeto aprovado pela Vigilância Sanitária².
- Projeto aprovado pelas Concessionárias de serviços Públicos².
- Outras aprovações (DEPEN, IPHAN, FUNAI, etc.)².

- Licença ambiental² prévia ou outra manifestação do órgão ambiental aplicável à intervenção.
- Declaração de viabilidade de fornecimento de energia elétrica² emitida pela Concessionária.
- Declaração de viabilidade de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário² emitida pela Concessionária.
- Declaração de viabilidade de coleta de resíduos sólidos urbanos² emitida pela Concessionária, apenas nos casos de implantação de empreendimentos habitacionais afastados da malha urbana, estabelecimentos penais ou unidades de saúde que necessitem de coleta especial.
- Declaração de execução por empreitada por preço global² obrigatório para CR Nível I e I-A, exceto reformas e obras lineares.
- Declaração referente à planilha orçamentária² (Anexo I).
- Eventograma² para CR Nível I e I-A, em modo *.xls, apenas.
- QCI² devidamente assinado pelo(a) prefeito(a).
- Declaração de Conformidade em Acessibilidade² assinada pelo responsável técnico pela elaboração do projeto.
- Lista de Verificação de Acessibilidade² assinada pelo responsável técnico pela elaboração do projeto.
- Relatório fotográfico².
- Titularidade de área de intervenção², conforme opções previstas (Anexo II).

Autorizações especiais:

- IPHAN: Declaração de anuência no caso de intervenções em áreas ou imóveis tombados (Art. 23, §2º, I, "h", PI nº 424/2016);
- AUTORIZAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL: Autorização da Marinha do Brasil emitida pelas Capitâneas, Delegacias ou Agências, conforme a área de jurisdição, nos casos de intervenções em orlas (NJ-JU930972 e NJ-JU909507);
- AUTORIZAÇÃO DER OU DNIT: Autorização do DER ou DNIT, conforme o caso, relativamente a construções em beira de rodovias (NJ-JU930972); ou
- AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM: Termo de Permissão ou Documento de Autorização do Proprietário.

Documentação complementar de acordo com a tipologia abaixo:

- ANEXO III – Pavimentação e Drenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
ADM. O GOVERNO DA SIMPLICIDADE



- ANEXO IV – Praça.
- ANEXO V – Quadra Poliesportiva e Ginásio.
- ANEXO VI – Edificações.
- ANEXO VII – Equipamentos.

Ciente que:

- 1- **A nomenclatura dos documentos deve seguir os termos sublinhados acima.**
 - 2- A documentação deve ser inserida na Plataforma + Brasil na aba "Projeto Básico/Termo de Referência".
 - 3- Os documentos listados acima deverão ser apresentados à CAIXA em sua totalidade, sendo inseridos na Plataforma + Brasil e informado por e-mail à caixa postal gigovfs04@caixa.gov.br. A ausência desses resultará na devolução ao destinatário.
2. Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados se apresentam em conformidade com os dispositivos normativos e legais.

Atenciosamente,

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91